



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUINTA-FEIRA  
26 DE SETEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.336**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	13
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 501, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ZÉLIA RIBEIRO BATISTA NETA, a partir de 23 de setembro de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413032269, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 502, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tomada sem efeito no Ato nº 531-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou ROSILENE ALVES DE BARROS do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 503, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São retificadas na Portaria nº 430, de 9 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.323, de 9 de setembro de 2019, quanto ao período, as partes que dispensaram as adiante relacionadas:

I - KELMALÚCIO FERNANDES GOMES, matrícula nº 130541, onde se lê: a partir de 15 de maio de 2019; leia-se: a partir de 1º de setembro de 2019;

II - LUCY TELMA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 1082731, onde se lê: a partir de 15 de maio de 2019; leia-se: a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º É retificada no Ato nº 534-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou MARIA DA PAZ NONATO DE OLIVEIRA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 3º É retificada no Ato nº 637-DSG, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, a parte que designou MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA, quanto à função gratificada, onde se lê: Chefe da Divisão de Contratos - FG; leia-se: Chefe da Divisão de Contratos e Obras - FG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 504, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 655-EX, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, que exonera DEBORAH DE MIRANDA LOBO, onde se lê: é exonerada, a pedido, leia-se: é exonerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 306/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. (\*)

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descritos:

#### ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
137621	ANTONIO ADELIZO GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	31/12/2017
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	G	10/08/2017
142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	10/02/2017
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	12/01/2017
298241	JESUALDO FERNANDES SERPA	MOTORISTA	II	C	10/08/2017
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	B	14/02/2017

#### LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
137621	ANTONIO ADELIZO GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	31/12/2017
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	B	10/08/2017
142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	10/02/2017
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	C	12/01/2017
298241	JESUALDO FERNANDES SERPA	MOTORISTA	II	D	10/08/2017
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	D	10/05/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, pág. 6, com incorreção no original.

### PORTARIA Nº 373/GAB/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Acácia Carvalho da Silva, matrícula 413025850, para o cargo de Contador, a fim de que a mesma assine a 4ª remessa eletrônica do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/Contábil, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da Instrução Normativa/TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007, da Unidade Gestora abaixo listada:

CÓDIGO UG	UNIDADE GESTORA
8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Thiago de Paula Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Caroline Marques Cavalheiro Moura  
Superintendente de Contabilidade

#### INTERESSADO: NEYZIMAR CABRAL DE LIMA

PROCESSO: 2019046913

MATRÍCULA: 165711

CARGO: Analista de Recursos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

#### DESPACHO Nº 547/2019/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO que de acordo com o STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o DESPACHO Nº 504/2019/GAB/SEPLAD de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.323 de 9 de setembro de 2019, que prorrogou a Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, por mais 1(um) ano.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

### EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

### NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

### IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



### CASA CIVIL

### IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS DO PP 004/2019 – ATA 002/2019  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 004/2019

Ata de Registro de Preços nº 002/2019

Validade da Ata: até o dia 09/05/2020

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2019062372

Empresa: R. F. Simom & Cia LTDA			CNPJ: 09.041.621/0001-98		
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	2.400	KG	Refeições prontas tipo "SELF SERVICE" com serviço de restaurante completo, com fornecimento de todo o suporte para tal (espaço físico, pessoal e material).	46,98	112.752,00
02	3.979	LIN	Produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta, tipo marmitax, acondicionada em recipientes higiênicos e descartáveis que mantenham a temperatura ideal para consumo, disposta em compartimentos para porções separadas (recipiente quadrado).	12,00	47.748,00
Valor total					160.500,00

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Processo nº 2017065904. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Habitação, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes, no empreendimento Ipê Amarelo. Após exame da proposta apresentada e com base no Parecer Técnico Nº05/2019/DCPH/SEHAB da Secretaria Municipal da Habitação, constante na página 2840 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa: INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, por atender as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, com valor total de R\$ 238.420,00 (Duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais), por apresentar o menor valor e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019**

Processo Nº 2019023583. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: futura contratação de empresa para fornecimento de materiais (sêmen bovinos) e outros materiais diversos para a promoção do melhoramento genético de rebanhos leiteiros do município de palmas – TO. Empresas Vencedora: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA, CNPJ Nº 00.593.476/0001-83, itens: 01,02,03,04,05,06,10,13 e 15, valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 23/08/2019.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019  
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambulatoriais de exames especializados, instruído no processo nº 2019027713. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 26 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de 5.000,00 (cinco mil) medalhas fundidas em alto relevo envelhecida, para premiação de atletas nas corridas do Circuito Virgílio Coelho 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019046802. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 25 de setembro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019  
EXCLUSIVO ME/EPP**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, cujo o objeto aquisição de materiais e Insumos (calcário, fertilizantes inseticidas, sementes, ração e outros, para implantação das unidades demonstrativas, fortalecimento da assistência técnica e extensão Rural do Município de Palmas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019032330. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 26 de setembro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	CRIOGAS INSTALAÇÃO DE GASES EIRELI
CNPJ:	13.450.210/0001-23
Notificação:	6223 DE 04/09/2019
Documento a serem apresentados:	CONTRATOS SERV PRESTADOS, LIVRO REG SERV PRESTADOS, DEMONSTRACOES CONTABEIS, DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA, LIVRO-CAIXA
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 24 de Setembro de 2019.

Márcio Reis de Oliveira  
Diretor

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 084/2019/SEISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 103/2019, firmado com a empresa KG Ferraz Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22 e do Contrato nº 104/2019, firmado com a empresa W. V. B. Vargas - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, Processo nº 2019046206, que tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621
SUPLENTE	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2019

PROCESSO: 2019012184

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Tocantins Comércio de Produtos Hospitalares Eireli. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de vasos e bacias, para atender a Superintendência de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.343,50 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2719, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190903.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Tocantins Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Rodrigues Borges Guimarães, portador da CNH nº 03334068510 DETRAN/TO e CPF nº 012.777.531-56.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0325, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LEONILDE CARDOSO MIRANDA, matrícula funcional nº 413008991, cargo Agente Administrativo Educacional, função limpeza, da Escola Municipal Francisca Brandão, para a Diretoria de Apoio à Gestão Escolar- Semed, Código de Lotação: 660.5.1, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação: 859.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0687, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia a Coordenação Geral e a Comissão Organizadora do Festival de Artes das Escolas de Palmas – FAES/2019, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, adiante relacionados, para compor a Coordenação Geral do Festival de Artes das Escolas de Palmas – FAES/2019:

I - José Ribamar Morais Farias, Matrícula 968331;

II - Cristiane Cristina da Silva Cunha, Matrícula 413036022.

Art. 2º Designar os servidores, adiante relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Festival de Artes das Escolas de Palmas – FAES/2019:

I - Francileuda Lustosa de Araújo, Matrícula 141961;

II - Anice de Souza Moura, Matrícula 413036593;

III - Flávia Oliveira Mendes, Matrícula 413034127;

IV - Deyse Carvalho Leite, Matrícula 413022797;

V - Cirley Bandeira de Abreu, Matrícula 969131;

VI - Weudes Pereira da Rocha, Matrícula 413008943;

VII - Jardilene Gualberto Pereira Fôlha, Matrícula 413017768.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019 ACE MONTEIRO LOBATO

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de R\$ 1.555,80 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.443,90 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 18.831,60 (dezoito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE - EIRELE, com o valor R\$ 2.728,50 (Dois mil setecentos vinte e oito reais e cinquenta centavos), WS SUPERMERCADOS - EIRELE, com o valor de R\$ 1.820,30 (hum mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos), foram julgadas vencedoras do processo nº 2019038322, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA- CONVITE Nº 003/2019 CMEI CANTIGA DE NINAR

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, foi vencedora dos itens 04, 07, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 29 no valor total de R\$ 2.950,95 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, foi vencedora dos itens 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 3.957,40 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, foi vencedora dos itens 01, 02, 05, 08, 15, 19 e 28, no valor total de R\$ 2.773,90 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos); a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME foi vencedora dos itens 03, 06, 21, 26 e 30 com o valor total de R\$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para Aquisição de gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Jeová Moura da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO**  
**CARTA-CONVITE N.º 002/2019**  
**ACCEI CARROSSEL**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 04 de Outubro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Carrossel, localizado no endereço Quadra 405 Sul, APM 2A/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Carrossel, Processo n.º 2019046626. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Carrossel, a partir dessa publicação até o dia (véspera da sessão) de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-4213 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com.

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2019.

Edilane da Silva Canedo de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA Escola Municipal Paulo Freire, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado da Licitação Carta Convite 002/19 com o Processo nº 2019047320, Gêneros Alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de n.º 2.324, pág. 5 do dia 10 de Setembro.

Onde se lê:

Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019046214.

Leia-se:

Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019047320.

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2019.

Neusa de Sousa Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de aquisição de alimentos carta convite nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.330 de 18 de Setembro de 2019, pág.09.

Onde se lê:

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$12.905,00 (doze mil novecentos e cinco reais);

Todo Dia Mini Mercado Eireli-Me, com o valor total de R\$10.948,05 (dez mil novecentos e quarenta e oito centavos e cinco centavos),

Leia-se:

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).

Todo Dia Mini Mercado Eireli-Me, com o valor total de R\$6.551,55(seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta cinco centavos).

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2019.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de alimentos nº 012 e 014/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.334, de 24 de Setembro de 2019, pág.06:

Onde se lê:

Extrato nº. 012 - Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 12.905,00 (doze mil novecentos e cinco reais).

Extrato nº. 014 - Todo Dia Mini Mercado Eireli-Me, com o valor total de R\$ 10.948,05 (dez mil novecentos e quarenta e oito centavos e cinco centavos).

Leia-se:

Extrato nº. 012 - Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).

Extrato nº. 014 - Todo Dia Mini Mercado Eireli-Me, com o valor total de R\$ 6.551,55(seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta cinco centavos).

Palmas/TO, 26 de Setembro de 2019.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N°009/2019**

PROCESSO N°: 2019046623  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 8.072,66 (oito mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019046623.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME .  
inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio de seu Representante Legal, o Senhor EDVALDO MARINHO COSTA, portador do CPF nº269.690.924-53 e RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO N°015/2019**

PROCESSO N°: 2019046623  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019046623.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
Empresa :PRAPEL MCOMERCIO ATACADISTA LTDA .

inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu Representante Legal, o Senhor GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, portador do CPF nº 646.742.583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019046623  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046623.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
 Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu Representante Legal, o Senhor PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019046623  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: S. DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA.  
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.110,88 (um mil cento e dez reais e oitenta e oito ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046623.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
 Empresa S. SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jardim Aureny III, Av E, Q.107, Lote 22, Palmas –TO, CEP 77062-052, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, CPF : 025.817.851-52 RG: 944137 SSP-TO, por seu Representante Legal Sergio de Sousa Sobrinho.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046623  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$3.588,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046623.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.

Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.  
 inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 408.539.262-04 e RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046724  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019011240.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469;  
 Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, por seu representante legal a Sra Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrito no CPF nº 626.367.231-53 e portador do RG nº 12321-95 SSP/TO.  
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323572813-91 e portador do RG nº 92003033963- SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019046724  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – (ASPROAGRO)  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.998,68,00 (mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019011240.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469;  
 Natureza da despesa: 33.50.30;  
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, por seu representante legal a Sra Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrito no CPF nº 626.367.231-53 e portador do RG nº 12321-95 SSP/TO.  
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – (ASPROAGRO), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr.ª Régila Pereira da Silva Lima, inscrito no CPF nº 010.177.281-51 e portador do RG nº 719201- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO: 2019046953  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.967,30 (Seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046953  
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP. Inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio do seu Representante Legal, Sr.ª Elizangela dos Santos Gonçalves, CPF: 839.813.811-49, RG nº 302.464 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2019

PROCESSO: 2019046953  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.149,00 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046953  
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS. Inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu Representante Legal, Sr. Adão Rocha Rego, CPF: 323.572.813-91.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA LOT Nº 878/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MONIQUE LUZ DE AQUINO MIRANDA – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 807/2019

#### PORTARIA LOT Nº 886/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MÁRCIA JOANITA RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 807/2019

#### PORTARIA LOT Nº 887/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

DVANIA ARAÚJO CORADO – Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 889/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MAGUIVONETE GLORIA DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 890/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

IRACI DE ARAÚJO ALVES – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 894/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

KELLY GARCEZ REVOREDO COSTA – Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 895/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA REGO – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 896/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

SOYANE LAYNE GOMES SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 899/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA – Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 900/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARLON NOGUEIRA GOULART – Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 905/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

CINIRA PEREIRA LIMA – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 915/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MARCIA MARIA VEIGA – Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 36/2017**

PROCESSO Nº 2017045203  
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
LOCADOR: MAGAZIN INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 36/2017, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ASR-SE 95 (912 Sul), QI B, Alameda 08, Lotes 8, 9 e 10, Plano Diretor Sul – em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Depósito de bens, equipamentos, arquivo morto e suporte para o Centro de Apoio Logístico Almoarifado, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017045203.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 18 de setembro de 2020.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2017045203, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600, Funcional Programática: 8600.10.122.1131-4501, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa MAGAZIN INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.249.387/0001-75.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018**

PROCESSO: 2018021055  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços

nº 20/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de Vigilância Armada nas dependências das Unidades de Pronto-Atendimentos Norte e Sul, SAMU, CAPS-ad III e CAPS II, da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 18 de setembro de 2020

BASE LEGAL: Processo nº 2018021055, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.966.650/0001-09.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO, REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS****PORTARIA Nº 225/2019**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Débora Santos Buratto Moreira, matrícula funcional nº 413.033.163, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, período de gozo 01/10/2019 a 30/10/2019. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

FABIO BARBOSA CHAVES  
ATO Nº 635 - DSG

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO CONTRATO Nº 007/2019**

PROCESSO Nº: 2019018632  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA  
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle de frota “abastecimento” de dois veículos do convênio nº 82.7714/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2019018632, nos termos da Lei 8.666/93; Pregão Eletrônico nº 062/2019.  
RECURSOS: 3300.20.606.1115-2725 – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 2015.90.318 – Fichas: 201923122 – Subitem: 2500  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E

GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede rua Rosolino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260 – Centro – Rio Verde - GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA, portador do RG nº 1.588.820, SSP-GO, CPF/MF nº 370.406.181-68. CVR Nº 593/2019/SETCI/NUSCIN/SEISP

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 083/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 036/2019, firmado com a empresa CONSTRUTORA S & N - EIRELI, referente ao Processo nº 2019028341, que tem por objeto serviços de sonorização (carro de som), para mobilizar a comunidade para participar das reuniões que são realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Terezinha de Jesus Milhan	413025799
Suplente	Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 036/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: CONSTRUTORA S & N - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização (carro de som), conforme especificações tabela do Contrato referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2019.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 16.247,50 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2019028341, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4592, Natureza Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 19417.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA S & N EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF Nº 01.826.991/0001-29, neste ato representada pelo senhor NELSON PEREIRA FILHO, portador do RG nº 1.060.834 – SSP/TO – 2ª Via, CPF/MF nº 035.187.111-05.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

Convoco os membros da Comissão Especial de Concurso Público nº 1/2019, instituída pelo Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.793, de 24 de setembro de 2019, para reunirem-se no dia 27/09/2019 às 16h (sexta-feira), no gabinete desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a saber:

- I. Dayhan Deives Camelo Lopes;
- II. Elisvalter Brito de França;
- III. Francisco Stalin Araújo e Silva de Oliveira;
- IV. Eron Bringel Coelho.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2019

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES  
Presidente da Comissão do Concurso Público da GMP

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 114/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações

contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Romário Miranda Aquino, matrícula funcional nº 413028792 (Titular) e Lucíola Bandeira M. B. Queiroz, matrícula funcional nº 413028791 (Suplente), com o encargo de Fiscal e Gestor dos Contratos relacionados abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2019024110 e 2019046228	O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	15.1014.655/0001-87	081/2019
	O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas	K G FERRAZ EIRELI-ME	22.460.102/0001-22	082/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 081/2019/FCP**

PROCESSO: 2019024110 e 2019046228  
ESPÉCIE: Fornecimento de produto  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas

VALOR TOTAL: R\$ 357,15 (trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se no Art. 3º e incisos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.122.1140.4501 – Manutenção dos serviços administrativos; Ficha 20192623; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 19501 de 17/09/2019. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, CNPJ/MF Nº 11.794.886/0001-09 com sede na Área Verde da Quadra 302 Sul, Espaço Cultural de Palmas José Gomes Sobrinho S/Nº, CEP: 77.016-524, Centro - Palmas/TO, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.1014.655/0001-87, com sede na Rua Dona Maria Cecília M. de Figueiredo, nº 556, Qd. C-1, Lote 7/15, C.J Caiçara, Goiânia/GO, representada pela senhora Julieny Cassia Lopes Pereira, inscrita no CPF nº 023.294.911-58 e RG 4983302 SSP/GO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 082/2019/FCP**

PROCESSO: 2019024110 e 2019046228

ESPÉCIE: Fornecimento de produto

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas

VALOR TOTAL: R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se no Art. 3º e incisos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.122.1140.4501 – Manutenção dos serviços administrativos; Ficha 20192623; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001000103; Notas de Empenho nº 19500 e nº 19502 de 17/09/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, CNPJ/MF Nº 11.794.886/0001-09 com sede na Área Verde da Quadra 302 Sul, Espaço Cultural de Palmas José Gomes Sobrinho S/Nº, CEP: 77.016-524, Centro - Palmas/TO, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede na Quadra 212 Norte, Alameda 05, Lote 33, QI 07, Palmas – TO, representada pela senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e RG 779.826 SSP/TO, pela Contratada.

**FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 36/GAB/FJP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 473-DSG, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº

8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Amelia Ribeiro dos Santos - Matrícula: 413036316, como titular e o servidor Oseias Alves dos Reis, Matrícula: 413037779, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionados, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2019031671	03/2019	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME	Aquisição de gelo em cubo, embalagem com 5 kg.
2019031671	04/2019	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME	Aquisição de água mineral com gás, 500 ml, 12x1.
2019031671	05/2019	K G FERRAZ EIRELI-ME	Aquisição de água mineral sem gás, copo 200 ml, 48x1 e carga de gás de cozinha GLP 13kg.
2019031671	06/2019	W.V.B.VARGAS-ME	Aquisição de água mineral em garrafão de 20 Lts.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

**PORTARIA Nº 37/GAB/FJP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 473-DSG, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Amelia Ribeiro dos Santos - Matrícula: 413036316, como titular e o servidor Oseias Alves dos Reis, Matrícula: 413037779, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionados, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2015020457	028/2016 e 134/2016	DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Contratação de serviço especializado de manutenção de ar condicionado.
2016052606	172/2016	PRIME SOLUTION IMPRESSÕES LTDA	Contratação de serviço especializado de reprografia.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 07/2019

PROCESSO:2019031671

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude  
CONTRATADO: A & S Treinamentos Ltda-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o Contrato de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar curso Pré-vestibular, para execução do projeto Vem Enem 2019.

VALOR TOTAL: 15.742,50 (quinze mil reais setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 14.366.1114.4400; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 0010.00.103.

VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF Nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET, RG nº 1.636.882 SSP/TO, CPF/MF nº 054.753.371-36, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa A & S TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.669.687/0001-22, com sede na 904 Sul, alameda 10, Lote 25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por PEDRO GABRIEL SIQUEIRA ALMEIDA, portador do RG nº 883.002 SSP/TO e CPF/MF nº 045.886.261-40.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA/IVM Nº 024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora Heliusany Cavalcante Teodoro, matrícula nº 413024521, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Artigo 2º – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria/IVM nº 004, de 05 de abril de 2018.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Presidente

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 083/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 087/2019, firmado com a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, referente ao Processo nº 2019068485, cujo objeto é o Fornecimento/confecção de carimbos e confecção de borrachas para carimbos, para atender demandas da AGTUR, conforme toda instrução do processo nº 2019068485.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves Silva	25321
SUPLENTE	Ana Carolina Santos Pereira	413035959

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas - Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

### PORTARIA Nº 084/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 088/2019, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, referente ao Processo nº 2019068485, cujo objeto é o fornecimento/confeção de carimbos, borrachas para carimbos e refil para carimbo autoentintado, para atender demandas da AGTUR, conforme quadro abaixo e toda instrução do processo nº 2019068485.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves Silva	25321
SUPLENTE	Ana Carolina Santos Pereira	413035959

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas - Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/CONFEÇÃO Nº 087/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO/CONFEÇÃO  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI  
OBJETO: Fornecimento/confeção de carimbos e confecção de borrachas para carimbos, para atender demandas da AGTUR, conforme toda instrução do processo nº 2019068485.  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 291,86 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)  
BASE LEGAL: O presente contrato do processo nº 2018033776 e 2019068485, Ata de Registro de Preços nº 007/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2019, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.1125-4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho: 19322; Data: 09/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE; e a

empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.395.580/0001-04, representada pelo Sr. Luciano Alves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 449.024.091-00 e RG nº 114.007-SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/CONFEÇÃO Nº 088/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO/CONFEÇÃO  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME  
OBJETO: Fornecimento/confeção de carimbos, borrachas para carimbos e refil para carimbos autoentintados, para atender demandas da AGTUR, conforme toda instrução do processo nº 2019068485.  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 495,37 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)  
BASE LEGAL: O presente contrato do processo nº 2018033776 e 2019068485, Ata de Registro de Preços nº 007/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2019, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.1125-4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho: 19320 e 19321; Data: 09/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE; e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.444.658/0001-80, representada pelo Sr. Luis Carlos Alves de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.350.471-68, RG nº 1483719- SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa CONTRATADA.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARIA BACK - ME, CNPJ nº 02.542.185/0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença LMO para a atividade serviços de lanternagem ou funilaria e pintura, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço na Q. 112 Sul, Rua SR 03 Conj. 08 Lt 22-A ASR SE 15, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

